



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 040, de 30 de janeiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 92.134432, lotado no Departamento Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Administração, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR